

Clube Atlético Juventus

São Paulo, 16 de setembro de 2020

CCS 151/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Maldi Maurutto, Coordenador da Comissão de Sindicância do Clube Atlético Juventus, de acordo com o previsto nos Artigos 105 § 1º e 68 Caput, Inciso I e Letra "C" e com base nas Resoluções PCD 101/2020 e CCS 145/2020 que se referem às Normas Disciplinadoras e respectivo Aditamento, vem através deste convocar os Conselheiros (as) em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, além de quites com os cofres do Juventus até a data da presente Reunião, inclusive, a qual será realizada no dia 28 de setembro de 2020, às 18h30min em primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50%+1) ou em segunda e última convocação às 19h00min, então com qualquer número de Conselheiros, no Salão Nobre do Clube localizado em sua Sede Social e Administrativa, com endereço na Rua Juventus nº 690, Capital – SP para cumprir a seguinte Ordem do Dia:

1 - Eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo com base no Artigo 119 do Estatuto Associativo do Juventus para o período de 29/09/2020 à 30/04/2023, observadas as Normas Disciplinadoras (PCD 101/2020) e Aditamento (CCS 145/2020).

As chapas que concorrerão ao pleito e devidamente homologadas seguem a seguinte ordem:

CHAPA 01 (ZERO UM)

Presidente: Ivan Antípov
Vice-Presidente: Claudio Lipai

CHAPA 02 (ZERO DOIS)

Presidente: Vicente Gomez Aguila
Vice-Presidente: Ithamar de Lima Lembo

1.1 – A forma de votação dos Dirigentes do Conselho Deliberativo será por escrutínio secreto;

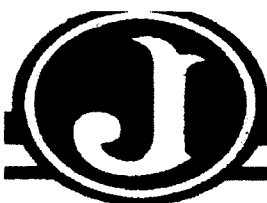
1.2 – A votação será encerrada impreterivelmente às 21h00min ou a qualquer tempo no caso de já terem votado todos os conselheiros (as) aptos a fazê-lo;

1.3 – Uma vez formalizado o resultado da eleição, o Presidente da Reunião proclamará a chapa eleita, dando posse aos dirigentes para o mandato de 29/09/2020 à 30/04/2023.

OBSERVAÇÕES

A relação de conselheiros aptos para votarem que foi publicada a partir de 28/08/2020 no Site Oficial do Juventus, exposta na Sala do Conselho Deliberativo e nos murais do Clube poderá sofrer alterações de ordem administrativa e/ou financeira e, neste caso, será obrigatoriamente atualizada até a data da eleição, inclusive.

Considerando a situação de excepcionalidade por conta do Covid-19, os conselheiros poderão aguardar a sua chamada na área aberta que antecede o Salão Nobre, de forma que somente irão adentrar ao recinto de votação quando anunciado o seu nome ou a sua senha.



Clube Atlético Juventus

Desta forma, a expectativa é que o conselheiro permanecerá dentro do Salão Nobre por aproximadamente 10 (dez) minutos para assinar a Lista de Presença, receber a Cédula de Votação, se dirigir a uma das cabines para assinalar a chapa de sua preferência e depositar o seu voto na urna ao lado.

PROTOCOLO DE SEGURANÇA

O conselheiro para entrar no Clube deverá estar usando a máscara facial, oportunidade em que será medida a sua temperatura e durante a sua permanência, tanto na área que antecede como dentro do Salão, será obedecido o protocolo do distanciamento e sanitário, além da disponibilização de totens de álcool em gel para higienização.

Nota: De acordo com o que determina o Artigo 168 do Estatuto em vigor, o número de conselheiros (as) em condição de participação na reunião em questão será de 155, sendo 31 Eméritos, 57 Vitalícios e 67 Quadrienais (19 do Grupo A, 29 do Grupo B e 19 do Grupo C), observando que esses números poderão ser alterados por questão administrativa e/ou financeira.

Maldi Maurutto
Coordenador da Comissão de Sindicância do
Clube Atlético Juventus

De acordo:

Antônio Luiz Gonzalez
Presidente da Diretoria Executiva do
Clube Atlético Juventus